



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Comissão
Intergestores
Regional
Sudoeste I

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR SUDOESTE I

Resolução nº. 22/2023 – CIR Sudoeste I

Santo Antônio da Barra, 09 de maio de 2023.

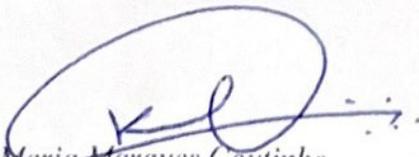
A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
3. O ofício 050/203 – SMS Acreúna de 05 de maio de 2023 que solicita a habilitação do CAPS I no município de Acreúna;
4. A decisão do Plenário da CIR Sudoeste I, na Reunião Ordinária realizada em 09 de maio de 2023, de forma híbrida, on-line e presencial no município de Santo Antônio da Barra.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I (CNES nº 9845216) no município de Acreúna-GO.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.


Kelly Maria Marques Coutinho
Secretária Mun. de Saúde de Montividiu-GO
Coordenadora CIR Sudoeste I


Anna Otília Paiva Ferreira
Coordenadora Geral RS Sudoeste I
Vice-Coordenadora CIR Sudoeste I